

Processo: 1001/2025 - PR 11/2025

Fase Atual: Analisar a Constitucionalidade do Projeto (Art. 37)

Ação Realizada: Analisado Constitucional

Próxima Fase: Analisar Conveniência Financeira e Previsão Orçamentária (Art. 38)

De: COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS

Parecer favorável da comissão de mérito. Conforme Art. 38 do Regimento Interno encaminho o respectivo Processo para que a Comissão Permanente de Finanças possa examinar o projeto, sob o ângulo da conveniência financeira e da previsão orçamentária, conforme prazo Regimental de 15 dias.

Baixo Guandu-ES, 12 de novembro de 2025.

SALATIEL DIAS BEBIANO
DIRETOR LEGISLATIVO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 320031003200380030003A005400

Assinado eletronicamente por SALATIEL DIAS BEBIANO em 12/11/2025 11:10 Checksum: 8512D7E12EE559324B85799E2ED46BE8ECC50C2E86E219E9FABB414B1B5D3B84

